



Convoca a eleição dos Conselhos Gestores de Saúde – CGS, gestão 2022/2023, e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada em 30 de junho de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 4.923/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.417/2021, **DECRETO**:

Art. 1º Fica convocada a eleição dos Conselhos Gestores de Saúde – CGS, cujas regras, organização e data de realização serão definidas pela Comissão Eleitoral, a ser nomeada pelo Conselho Municipal de Saúde, das seguintes unidades:

- I – da UBS Jardim Oratório;
- II – da UBS Jardim Mauá;
- III – do Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência (CER IV), apenas para o segmento trabalhadores;
- IV – do Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente.

Parágrafo único. A eleição dos Conselhos Gestores de Saúde das Unidades de Saúde será presidida pelo Secretário de Saúde.

Art. 2º O mandato dos membros do CGS das unidades referidas no art. 1º deste Decreto terá validade até o novo processo eleitoral para renovação do Controle Social do SUS, sendo permitida apenas uma recondução por meio de processo eletivo regular, nos termos da Lei Municipal nº 4.923/2013.

Art. 3º As funções dos membros do CGS não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevância pública.

Art. 4º A Secretaria de Saúde deverá fornecer os meios administrativos e de recursos humanos necessários à realização da eleição em questão.

Art. 5º As normas e funcionamento da eleição dos Conselhos Gestores de Saúde serão expedidas por meio de resolução deliberada e publicada pela Secretaria de Saúde, visando à adequada consecução dos seus objetivos.



## DECRETO Nº 9.041, DE 14 DE JULHO DE 2022

2/2

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 14 de julho de 2022.

MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

CELIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO  
Secretária de Saúde

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ad/